



LEI MUNICIPAL Nº 949/2013

Ementa: Declara como de Utilidade Pública a Associação Folclórica Unidos pelo Bacamarte – “Batalhão 12” e dá outras providências.

“De autoria do Vereador David Prazeres dos Santos”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Folclórica Unidos pelo Bacamarte – “Batalhão 12”**, com sede à Rua 13 de Maio, 420, Bairro Boa Vista, João Alfredo – PE, inscrita sob o CNPJ nº 15.657.276/0001 – 14.

Art. 2º - Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput* desta Lei, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 05 de abril de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita